



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.0000 3211-96

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 249/18

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **SILSUL COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 57.359.168/0001-05, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
18	8307	TIRAS PARA TESTE IMUNOLÓGICO PARA GRAVIDEZ COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA EM URINA, ATRAVÉS DE ENSAIO UTILIZANDO ANTICORPOS MONOCLONAIS E/OU POLICLONAIS PARA H.C.G.; - SENSIBILIDADE DO MÉTODO DE 25 UI/ML; - CADA TIRA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE; - EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A - LEGISLAÇÃO VIGENTE; OBS.: CADA TIRA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	86000	0,67

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 MAIO 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

SILSUL COMÉRCIO LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 24.898.405-6 - SSP/SP

CPF nº 360.851.759-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.0000 3211-96

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 249/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SILSUL COMÉRCIO LTDA. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 170/19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 09 MAIO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: SANDRA HELENA DE ANDRADE REGOLIN

Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA - SMS

CPF: 024 909408-80 RG: 18 834 569-3

Data de Nascimento: 26/05/1967

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: sandra.regolin@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: sandra.regolin@gmail.com

Telefone(s): 191 2116 0169

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0158

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Thamires Samy Polak

Cargo: Donatária comercial

CPF: 160 857 759-49 RG: 24.898.405-6-SSP/SP

Data de Nascimento: 28/11/1952

Endereço residencial completo: Rua Mariana Costa, 572 - Apto 71 - Lins - SP

E-mail institucional: licitacao@silsul.com.br; terezinha@silsul.com.br

E-mail pessoal: thamires@thamires.com

Telefone(s): 11-2618 1711

Assinatura: _____